

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS


DESPACHO DO PRESIDENTE

Por força do disposto no art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, nomeio a seguinte comissão especial para exarar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2015”, de autoria de Diversos Vereadores

EFETIVOS:

Leonardo Pereira Ribeiro – Presidente
Pr. José Maria Soares Santos – Vice-Presidente
Salim Salema Pimenta – Relator

Pedro Leopoldo, 14 de dezembro de 2015.


Aziz José Ferreira
Presidente